

Processo nº -0001413-74.2022.8.26.0326-

**-AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO-**

Aos 23 dias do mês de 11 do ano de 2025, nesta Comarca de Lucélia-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial (a) de Justiça infra-assinado(a), a fim de dar cumprimento ao Respeitável Mandado expedido nos Autos de EXECUÇÃO DE Título Extrajudicial-- mandado nº-326.2025/005792-9-, em que em que VALDIRLEI APARECIDO FERREIRA move a VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, aí sendo, PROCEDI À PENHORA, do seguinte imóvel que segue abaixo descrito:

A PARTE IDEAL PERTENCENTE A EXECUTADA: GISELLE CRISTIANE DOS SANTOS BEZERRA, RG. 19.817.574-4- CPF 121.163.628-30, CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DEIXEI A MEAÇÃO RESERVADA A PARTE CABENTE AO MARIDO SR. JOEL CELSO BEZERRA. REFERENTE A UMA ÁREA AGRÍCOLA COM 37.600 METROS QUADRADOS, IGUAIS A 3,76 HECTARES, CONSTITUÍDA PELA CHÁCARA Nº-108-, DESMEMBRADA DA FAZENDA SANTA MARIA, imóvel Monte Alegre, neste Município e Comarca de Lucélia, compreendida dentro das divisas e metragens seguintes: Por um lado, da extensão de 290,00 metros, divide-se com a Estrada Municipal que liga a cidade de Lucélia à Fazenda Santa Maria; Por outro lado, na extensão de 272,00 metros, divide-se com traçado da FEPASA.; Por outro lado, na extensão de 135,00 metros, divide-se com a Quadra 21 (Vinte e Um) da Vila Rennó; e por outro lado, finalmente na extensão de 133,50 metros, divide-se com terrenos de propriedade do Sr. Leonildo Micalli, outrora pertencente à Anderson Clayton & Cia. Ltda, contendo duas casa de madeira, um piquete, pomar e instalações de força e luz, registrado sob a Matrícula nº-10.031 do C.R.I. local, perímetro Urbano, Cadastro da Prefeitura local 8728/00.

AVALIAÇÃO: FICA O IMÓVEL TOTAL AVALIADO EM R\$-640.000,00(SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA SUA TOTALIDADE. E 25% DA PENHORA REALIZADA EM NOME DE GISELLE CRISTIANE DOS SANTOS BEZERRA, fica avaliado em R\$ 160.000,00(CENTO E SESENTA MIL REAIS). Feita à penhora, nomeei como fiel depositaria a executada Sra. Giselle Cristiane dos Santos Bezerra, RG.19.817-574-7 CPF 121.163.628-30, que aceitou o encargo que lhe foi atribuído, e que não poderá abrir mãos sem prévia determinação Judicial, exarando sua assinatura e aceito cópias.

  
--ÉDER PAULO CAZU--  
-Oficial de Justiça-

  
-SRA. GISELLE CRISTIANE DOS SANTOS BEZERRA-  
-CPF -121.163.628-30-